



Câmara Municipal

Itapetinga — Bahia

Resolução nº 01 de 16 de julho de 1969.
4

"Aprova contas do Executivo Municipal, do Exercício de 1968".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, em cumprimento das exigências legais;

Considerando que o Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1968, recomenda a aprovação das referidas contas;

Considerando que o dito Parecer, foi aprovado por este Egrégio Legislativo, em sessão de 15 de julho, do corrente ano;

Considerando por fim, que as contas do exercício acima citado, tiveram em Plenário as devidas aprovações;

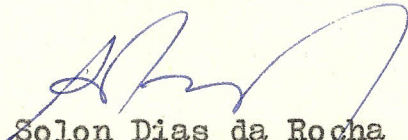
Resolve:

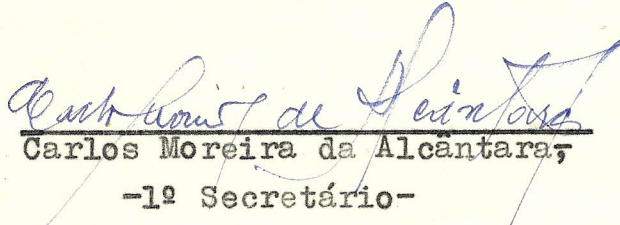
Artº 1º - Aprovar para todos os efeitos legais, as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1968, inclusive as do Fundo de Participação dos Municípios.

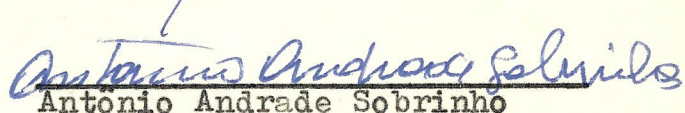
Artº 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 16 de julho de 1969.


Solon Dias da Rocha
-Presidente-


Carlos Moreira da Alcântara,
-1º Secretário-


Antonio Andrade Sobrinho
- 2º Secretário -



Câmara Municipal

Itapetinga — Bahia

Resolução nº 25 de 16 de julho de 1969.

" Aprova contas do Executivo Municipal do Exercício de 1968,".

A Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, Bahia, em cumprimento das exigências legais;

Considerando que o Parecer da Comissão de Tomada de Contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1968, recomenda a a provação das referidas contas;

Considerando que o dito Parecer, foi aprovado por este Egrégio Legislativo, em sessão de 15 de julho do corrente ano;

Considerando por fim, que as contas do exercício acima citado, tiveram em Plenário as devidas aprovações;

Resolve:

Artº 1º - Aprovar para todos os efeitos legais, as contas do Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1968, inclusive as do Fundo de Participação dos Municípios.

Artº 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Itapetinga, 16 de julho de 1969.

Solon Dias da Rocha

-Presidente-

Carlos Moreira de Alcântara

1º Secretário-

Antônio Andrade Sobrinho
Antônio Andrade Sobrinho

2º Secretário-